



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Cascavel CNPJ 78680337/0002-65

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone:(45) 3220-3000 - Fax:(45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

SISTEMAS BIOLÓGICOS E AGROINDUSTRIAIS / RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL



EDITAL Nº 042/2023-PGEAGRI

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR ESTRANGEIRO PARA O MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA, PARA INGRESSO DO ANO LETIVO DE 2023, NO ÂMBITO ESPECÍFICO DA CHAMADA CNPq 69/2022.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola - PGEAGRI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 324/2011-CEPE, de 15 de dezembro de 2011, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola, PGEAGRI – Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução 106/2017-CEPE, de 18 de maio de 2017, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola, PGEAGRI – Mestrado e Doutorado;

Considerando que a Chamada CNPq nº 69/2022 tem por finalidade conceder bolsas de Mestrado e Doutorado, para o Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG)/CNPq;

Considerando o Edital 014/2023-PRPPG de Chamada para apresentação de propostas para o edital de bolsas para discentes estrangeiros matriculados nos Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando o Edital Nº 022/2023-PRPPG – Relação dos Programas de Pós-Graduação inscritos no Edital 014/2023-PRPPG - Chamada para apresentação de propostas para o edital de bolsas para discentes estrangeiros matriculados nos Programas de Pós-Graduação da Unioeste – Chamada Pública CNPq nº 69/2022 - Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG).

TORNA PÚBLICO QUE:

1. Ficam abertas as inscrições para seleção de aluno regular estrangeiro de mestrado para o ano letivo de 2023, com início no segundo semestre, no âmbito específico da Chamada CNPq 69/2022, no período de **18 de agosto a 28 de agosto de**

2023, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, áreas de concentração em: Sistemas Biológicos e Agroindustriais (SBA) e Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental (RHESA).

2. O Programa PIBPG do CNPq tem por alguns dos objetivos:
 - 2.1 Cooperar no âmbito acadêmico com países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantenha Acordo de Cooperação Educacional, Cultural ou de Ciência e Tecnologia;
 - 2.2 Contribuir para o aprimoramento da capacitação acadêmica de discentes, docentes, pesquisadores e demais profissionais oriundos de países em desenvolvimento;
 - 2.3 Expandir o conhecimento científico por meio da colaboração acadêmica;
 - 2.4 Apoiar as ações de internacionalização dos Programas de Pós-Graduação da Unioeste.
3. O estudante estrangeiro selecionado receberá bolsa de mestrado financiada pelo CNPq, limitada a quantidade e valor conforme estabelecido pelo CNPq (atualmente no valor de R\$ 2.100,00 mensais), por 24 (vinte e quatro) meses.
4. Os requisitos para admissão de candidato estrangeiro, com titulação obtida no exterior, nos cursos de pós-graduação da Unioeste, para fim específico de prosseguimento de estudos, estão regulamentados pela Resolução nº 063/2012-CEPE e complementada pelo item-6 da Instrução de Serviço nº 002/2018-PRPPG.
5. Para discentes estrangeiros, não é necessário ter o diploma obtido no exterior revalidado por IES brasileira. No entanto, os critérios estabelecidos nas citadas regulamentações devem ser atendidos **no ato da matrícula**, dos quais destacamos:
 - 5.1 exame de proficiência em língua portuguesa para candidatos oriundos de países cujo português não é a língua oficial (prazo de até 6 meses após a matrícula no Programa para cumprir esse requisito);
 - 5.2 cópia do diploma e do histórico escolar com tradução juramentada (dispensada no caso de língua inglesa ou espanhola);
 - 5.3 cópia dos documentos com carimbos de sua legalização no Brasil, podendo ser por meio da Apostila de Haia ou do Consulado do Brasil no país de origem;
 - 5.4 visto de permanência no Brasil pertinente ao período em que realizará atividades no Programa de Pós-Graduação (PPG).
6. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola – Mestrado compreende as seguintes etapas:
 - a) Inscrição exclusivamente via internet: **18 de agosto a 28 de agosto de 2023**;
 - b) Edital de homologação de inscrições: **19 de setembro de 2023**;
 - c) Publicação do Edital com o Resultado Final da Seleção: **20 de setembro de 2023**;
 - d) Matrícula: **22 de setembro de 2023**;
 - e) Início das atividades: **25 de setembro de 2023**.

6.1 Todas as informações estarão publicadas na página de internet do PGEAGRI.

7. Na etapa de inscrição, o candidato deverá preencher o cadastro *online* disponível no endereço << <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/> >>

7.1 No campo “Documentos e Proposta” do formulário *online*, o candidato deve anexar, **em um único arquivo PDF**, os seguintes documentos, respeitando a ordem abaixo:

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) cópia do diploma e do histórico escolar com tradução juramentada (dispensada no caso de língua inglesa ou espanhola);
- c) Cópia do currículo e os documentos comprobatórios;
- d) Carta de apresentação pessoal indicando área de interesse e possível orientador, podendo ser consultado as áreas e o corpo docente no endereço www.unioeste.br/pos/pgeagri

7.2 O candidato estrangeiro deve demonstrar suficiência em língua portuguesa, no prazo de até 6 meses conforme critérios do Colegiado do Programa.

8. Os candidatos serão classificados por orientador conforme a nota obtida em sua avaliação, sendo constituída por:

- a) Pontuação do currículo de acordo com a **Ficha de Avaliação do Currículo** do candidato devidamente comprovada (https://www5.unioeste.br/portalunioeste/arq/files/PGEAGRI/AnexoII-PlanilhaSelecaoAlunosPGEAGRI2022_5.pdf);
- b) Entrevista on-line.

9. Apenas terá direito à matrícula, o candidato aprovado no processo de seleção.

10. O curso terá duração máxima de 30 (trinta) meses, máximo de 24 cotas de bolsa conforme item 3.

11. A inscrição na Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola – Mestrado, implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital.

12. O PGEAGRI não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transmissão dos dados.

12.1 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.

13. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição validada pelo candidato.

14. Não caberá recurso por parte do candidato em nenhuma das etapas do processo de seleção.

15. **Para realização da matrícula** o candidato selecionado deverá entregar todos os documentos exigidos no edital de publicação do resultado final, para conhecimento:

- a) cópia do diploma e do histórico escolar com tradução juramentada (dispensada no caso de língua inglesa ou espanhola);
- b) cópia dos documentos com carimbos de sua legalização no Brasil, podendo ser por meio da Apostila de Haia ou do Consulado do Brasil no país de origem;
- c) visto de permanência no Brasil pertinente ao período em que realizará atividades no Programa de Pós-Graduação (PPG).

16. **Após resultado da seleção** do candidato estrangeiro selecionado receberá as seguintes orientações, descritas abaixo, para ingresso no Brasil:

- a) O PGEAGRI fará carta de aceite do discente estrangeiro selecionado, informando o período em que estará envolvido na formação no Brasil;
- b) O discente estrangeiro deverá ir ao consulado do Brasil do seu país para pegar visto de estudante no passaporte;
- c) O PGEAGRI marcará na Polícia Federal a data para o discente estrangeiro fazer o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), que é o número provisório, preferencialmente próximo a chegada do estrangeiro no Brasil;
- d) Com o RNE o discente estrangeiro solicitará o CPF (no correio, cartório, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil).
- e) O discente estrangeiro selecionado deverá abrir conta no Banco do Brasil para recebimento da bolsa.

16. O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes ao Processo de Seleção são de responsabilidade exclusiva do candidato.

Informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico
<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgeagri> **ou pelo e-mail**
cascavel.pgeagri@unioeste.br

Publique-se.

Cascavel, 18 de agosto de 2023.



Prof. Dra. Silvia Renata Machado Coelho
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Agrícola – Mestrado e Doutorado